

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 193/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diárias de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao servidor **Gilson Gonçalves Barbosa**, Matrícula: **19742**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na solicitação nº **1416/2026**, referente ao deslocamento para a cidade de **Colinas do Tocantins – TO**, no período de **27/01/2026 a 07/02/2026**, tendo como finalidade realizar o recebimento, vigilância e acomodação dos móveis e equipamentos que serão entregues no campus de Colinas do Tocantins.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 27 dias do mês de janeiro de 2026.

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 27 JAN 2026

Riane

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021